



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726263300003887

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (14/07/2006 a 14/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de OLEGARIO DE OLIVEIRA e CPF: 84862688772, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726263300003887,

Criminal

Processo: 00801487320128190001 - Cartório do 4o Juizado Especial Criminal - Leblon - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Ameaça (Art. 147 - CP) C/C Calúnia (Art. 138 - Cp)

Distribuição: 14/03/2012 - Ofício Registro: 15/03/2012

OLEGARIO DE OLIVEIRA (AUTOR DO FATO)

84862688772

- ESTADO CIVIL: CASADO OLEGARIO DOS PASSOS DE OLIVEIRA/MARIA DE LOUDES PEREIRA

Anotações: (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 21/11/2013 - BAIXA PELA EXTINCAO PELO OFICIO 289967391.)

Informações adicionais: [REDACTED] COB 01 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - 22040001 - SENTENÇA: TRATA-SE DE INFRAÇÃO PENAL DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, TENDO O MINISTERIO PUBLICO FORMULADA PROPOSTA DE TRANSACAO PENAL, QUE FOI ACEITA PELO AF (ARTIGO 76, PAR. 30, 40, LEI NO 9.099/95) E QUE RESTOU INTEGRALMENTE CUMPRIDA. ASSIM, CONSIDERANDO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA ALUDIDA TRANSACAO PENAL, CONFORME CERTIFICADO NOS AUTOS, E TENDO EM VISTA A MANIFESTACAO DO MINISTERIO PUBLICO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO FATO, COM FULCRO NO ARTIGO 84, DA LEI NO 9.099/95. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO QUE NAO FIQUE CONSTANDO DOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA FINS DE REQUISICAO JUDICIAL. APOS O TRANSITO EM JULGADO E FEITAS AS ANOTACOES E COMUNICACOES DE ESTILO, PROCEDA-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS DEVIDAS PELA METADE. SEM CUSTAS, SENDO A PARTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PUBLICA. P.R.I.

CONSTA AINDA

no nome de OLEGARIO DE OLIVEIRA (REU), sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADN90756 KLQ
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Processo: 1990.001.000935-2 00009367219908190001 - Cartório do 4o Juizado Especial Criminal - Leblon - Classe: Acao Penal - Procedimento Ordinario - Assunto: Direito Penal

Autor(es): AUTOR J P

Distribuição: 25/11/2024 - Ofício Registro: 25/11/2024

OLEGARIO DE OLIVEIRA (REU)

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 22/07/2026 14:12:04

RIO DE JANEIRO, 22 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/sento

SOLICITADO POR
CNPJ
02.634.385/0001-74

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.